

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/OMgoGreen_ISEL/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por "OMgoGreen - Novas tecnologias sustentáveis para a síntese organometálica", financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas, através de plataforma zoom, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/OMgoGreen/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por "OMgoGreen - Novas tecnologias sustentáveis para a síntese organometálica", financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, a Doutora Maria Paula Alves Robalo, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Andreia Valente, Investigadora Auxiliar, Departamento de Química, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e a vogal efetiva, Doutora Ana Catarina Sousa, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, a adequação do *curriculum vitae* e a experiência em ambiente de laboratório de síntese.

Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos no último ano de licenciatura em Engenharia Química e Biológica, Química ou áreas afins ou licenciados e inscritos em mestrado na área científica de Engenharia Química e Biológica e/ou Química ou áreas afins.

Serão fatores de preferência a experiência em síntese orgânica e/ou organometálica e caracterização estrutural.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá por base a avaliação curricular (100%), exceto nos casos em que o júri considere necessária entrevista. Neste caso, a valoração da entrevista (ENT) será 20%, correspondendo os restantes 80% à avaliação curricular (AC). A classificação final (CF) será expressa quantitativamente numa escala de 0 a 20 valores, correspondendo ao valor obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,8 \times AC + 0,2 \times ENT$.

Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas).

Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes¹.

O Júri,

Presidente

(Doutora Maria Paula Alves Robalo)

1.ª Vogal efetiva

(Doutora Andreia Valente)

2.ª Vogal efetiva

(Doutora Ana Catarina Sousa)

¹ Os anexos constituem parte integrante da ata



Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	6.00
Licenciatura em Eng ^a QuÍmica e BiolÓgica, QuÍmica ou Áreas afins com avaliaÇão média <ul style="list-style-type: none">- igual ou superior a 18 valores- entre 14 e 18 valores- inferior a 14 valores	6.00 4.00 2.00
Finalista de Licenciatura em Eng ^a QuÍmica e BiolÓgica ou QuÍmica ou Licenciatura em Áreas afins com avaliaÇão média final: <ul style="list-style-type: none">- igual ou superior a 18 valores- entre 14 e 18 valores- inferior a 14 valores	4.00 2.00 1.00
2. Experiência	6.00
<ul style="list-style-type: none">- Síntese orgânica e/ou organometálica- Caracterização estrutural de moléculas orgânicas e/ou complexos organometálicos	4.00 2.00
3. Curriculum Académico	4.00
3.1 Unidades curriculares de licenciatura com componente laboratorial relacionada com o trabalho a desenvolver com classificação final: <ul style="list-style-type: none">- igual ou superior a 18 valores- entre 14 e 18 valores- inferior a 14 valores	2.00 1.50 0.50
3.2 Unidades curriculares de mestrado relacionadas com o trabalho a desenvolver com classificação final: <ul style="list-style-type: none">- igual ou superior a 18 valores- entre 14 e 18 valores- inferior a 14 valores	2.00 1.50 0.50
4. FormaÇão complementar	2.00
Cursos de formaÇão enquadrados no âmbito do projecto	2.00
5. ParticipaÇão em congressos ou seminários enquadrados na área do projecto	2.00
<ul style="list-style-type: none">- Eventos internacionais- Eventos nacionais	1.50 0.50
TOTAL	20.00



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 20 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$E = EPE (70\%) + CER I (30\%)$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- *Muito bom* -----18 valores

-*Bom*----- 15 valores

-*Suficiente*----- 12 valores

-*Insuficiente*----- 9 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
------------------	----------------	------------	-------------------	-----------------	---------------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Total da Entrevista

Resultado



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II- caso se aplique)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 1.00 ou 0.8 caso haja entrevista)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0.2)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
